

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA E VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1542-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2022/05803

Objeto: O presente Termo aditivo tem por objeto alterar a “Cláusula Terceira - Dos Recursos” do Termo de Convênio n.º 1542-2022, para Acrescentar o valor do fornecimento de bens mensuráveis fornecidos pela SINFRA, que correspondem a importância de R\$ 1.699.691,40 (Um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta centavos) sendo R\$ 1.252.310,64 (Um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e dez reais e sessenta e quatro centavos) do concedente/SINFRA e R\$ 447.380,76 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta reais e setenta e seis centavos) a serem acrescentados a contrapartida não financeira do Município de Cáceres-MT, alcançando um valor total do convênio de R\$ 4.353.360,77 (Quatro milhões, trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta reais e setenta e sete centavos) conforme plano de trabalho que faz parte integrante do presente Termo..

1.2. Alterar/Incluir o fornecimento de 3.234 unidades de luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências no município de Cáceres-MT.

ITEM	POTÊNCIA (W)	VALOR (R\$)
QUANTIDADE (un.)		
1	60W	2.432
		R\$ 838.845,44
2	100W	503
		R\$ 247.083,66
3	150W	299
		R\$ 166.381,54
4	200W	-
		-
TOTAL	3.234	R\$ 1.252.310,64

Alterar a Cláusula Quinta item 5.1 - Das Obrigações do Concedente

Alínea c) com a seguinte redação:

c) Fornecer 3.234 luminárias LED de alto desempenho, conforme mencionado no plano de trabalho;

Acrescentar à Cláusula Quinta item 5.2 - Das Obrigações do Conveniente

Alínea b) com a seguinte redação:

b) Alocar a importância de R\$ 447.380,76 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta reais e setenta e seis centavos) a título de contrapartida não financeira que deverá obedecer a Lei n.º 14.133, para a realização da obra objeto do presente convênio.

Assinatura: 04/08/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Cáceres - CNPJ nº 03.214.145/0001-83

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2305-2022

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a "Cláusula Terceira-Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 2305-2022, para Aditar o valor de R\$ 645.052,67 (Seiscentos e quarenta e cinco mil, cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos), a título de contrapartida financeira de responsabilidade do Município de Rondonópolis -MT, alcançando o valor total do Convênio o montante de R\$ 3.932.176,67 (Três milhões, novecentos e trinta e dois mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Assinatura: 28 de agosto de 2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e - Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT- CNPJ nº 03.347.101/0001-21

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0909-2023

PROCESSO: SINFRA-PRO-2023/09416

OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à transferência de materiais, fornecendo: 10,00 m Aduela de Concreto 2,00 x 2,00m, 50,00 m Aduela de Concreto 2,5 x 2,5m e 120,00 m Aduela de Concreto 3,00 x 3,00m para substituição de pontes de madeira mediante instalação de bueiros em estradas não pavimentadas do município de Poconé-MT.

Aduela

(Tipode Bueiro: Simples = 1 Duplo = 2
Triplô = 3)

Meta	Curso D'água	Coordenadas	Tipo	Medida (m)	Comprimento (m)	Total (m)
1	Ponte Rodeio	Lat: 15°55'29"S Long:56°53'35"O	3	3.0 x 3.0	10,00	30,00
2	Ponte Piuval	Lat: 15°52'9"S Long:57°3'14"O	2	3.0 x 3.0	10,00	20,00
3	Ponte Varzearia	Lat: 15°59'49"S 57°3'18"O	Long: 2	2,5 x 2,5	10,00	20,00
4	Ponte B	Lat: 15°52'56"S Long:56°34'57"O	3	3.0 x 3.0	10,00	30,00
5	Ponte D	Lat:16°6'8"S 56°50'37"O	Long: 3	3.0 x 3.0	10,00	30,00
6	Ponte 2	Lat:16°2'24"S Long:56°59'48"O	1	2.0 x 2.0	10,00	10,00
7	Ponte 3	Lat:16°3'26"S 56°53'38"O	Long: 1	2,5 x 2,5	10,00	10,00
8	Ponte 4	Lat: 16°3'22"S 56°54'28"O	Long: 1	2,5 x 2,5	10,00	10,00
9	Ponte 5	Lat: 16°3'26"S 56°53'38"O	Long: 1	3.0 x 3.0	10,00	10,00
10	Ponte 6	Lat: 16°2'54"S	Long: 1	2,5 x 2,5	10,00	10,00

TOTAL 180,00 m

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 2.478.935,25 (Dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 1.210.726,30 (Um milhão, duzentos e dez mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta centavos) bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e R\$ 1.268.208,95 (Um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e oito reais e noventa e cinco centavos) serão a título de contrapartida não financeira por parte da Prefeitura Municipal de Poconé-MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

PROGRAMA: 338

PROJETO/ATIVIDADE: 1283

REGIONALIZAÇÃO: 0600

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51

FONTE: 17590137

FISCAL: Eng.º Michel Medina de Campos, matrícula nº 232247, tendo como substituto o Eng.º Guilherme Corrêa Nascimento, matrícula nº 322703.

INICIO: 07/08/2023 - TÉRMINO: 07/08/2024

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ - MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 12788314

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar